



PUBLICADO EM PLACAR

Em 11/03/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

REVOGADO PELO DECRETO Nº 60, DE 11/03/09

DECRETO Nº 54, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

~~Delega atribuições ao Secretário de Governo Municipal e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS~~, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso III, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º~~ Ficam delegadas as seguintes atribuições ao Secretário de Governo Municipal:—

- ~~I— rescindir contrato de trabalho;~~
- ~~II— retificar formalmente os atos de nomeações.~~

~~Art. 2º~~ Ficam ratificados todos os atos referidos no artigo anterior, praticados pelo Secretário Municipal de Governo, até então, inclusive os de exonerações.

~~Art. 3º~~ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

~~PALMAS~~, aos 11 dias do mês de março de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário-Chefe do Gabinete Civil